



Hoteleria, restauração, serviços conexos ao turismo e comércio com reforço de apoios nacionais e novos apoios regionais

plementares do turismo, hotelaria e restauração”.

#### Regime de layoff simplificado

Uma terceira medida estrutural aprovada e anunciada por Sérgio Ávila foi a criação de um complemento regional ao regime de layoff simplificado que foi operacionalizado pelo Governo da República.

Com esta medida, o Governo dos Açores apoia também as empresas que recorram a este mecanismo de manutenção do emprego com “suspensão temporária da actividade”, atribuindo um subsídio adicional ao estabelecido a nível nacional, “assumindo a Região no primeiro mês a totalidade da percentagem da responsabilidade da empresa tendo como referência o salário mínimo regional, no segundo mês 83% do encargo da empresa e, no terceiro mês, 66% do encargo da empresa tendo como referência o salário mínimo regional”.

“Este apoio será transformado em subsídio a fundo perdido se a empresa mantiver o nível de emprego até final do ano, criando-se assim mais um incentivo à manutenção do emprego pelas empresas”, revelou Sérgio Ávila.

Este apoio abrange as empresas de todos os sectores de atividade que cumpram os requisitos da abrangência do mecanismo de apoio nacional layoff simplificado Covid-19.

No sentido de “reforçar a liquidez das empresas”, o Governo dos Açores decidiu também, para as empresas que registem quebras no seu volume de negócio provocadas pela pandemia, suspender o pagamento dos reembolsos dos sistemas de incentivos ao investimento que teriam que ser pagos este ano, bem como prorrogar os prazos de reembolsos do Programa de Valorização do Emprego.

Estas medidas, segundo o governante, reduzem os encargos das empresas este ano e os seus compromissos financeiros com a Região, “reforçando assim o apoio à liquidez das empresas”.

Nesse sentido, revelou, “serão também antecipados os períodos contratuais

de concretização dos subsídios às empresas no âmbito das medidas de apoio à contratação que estão em vigor, antecipando assim os apoios às empresas”.

#### Colocação extraordinária de trabalhadores

A sétima medida aprovada cria um Programa de Colocação Extraordinária de Trabalhadores (CET), apoiando as empresas através da substituição dos trabalhadores em situação de quarentena, isolamento profilático, apoio a filhos menores e baixa de Covid-19.

Esta medida “permite às empresas manter a sua actividade nos sectores onde isso se justifique, sem acréscimos de custos para as empresas quando necessitarem de substituir trabalhadores nas situações referidas”.

O Governo dos Açores pretende, “com este esforço financeiro, através destas sete medidas, complementar e reforçar as medidas de apoio à economia e de manutenção de emprego já existentes a nível nacional, conjugando esforços, reforçando assim os apoios à liquidez das empresas, particularmente às micro, pequenas e médias empresas, e aos trabalhadores e famílias que já sentem o forte impacto das consequências económicas do Covid-19”.

“Este é um primeiro passo e estaremos permanentemente a acompanhar a evolução incerta desta conjuntura na certeza que tudo faremos no limite dos nossos recursos e das nossas competências para minimizar os seus efeitos e superar os desafios que temos pela frente com determinação e responsabilidade, com todos os açorianos”, concluiu o governante.

Sérgio Ávila acabou por anunciar que, no sentido de “contribuir para a maior divulgação e informação, a linha de apoio da RIAC (800 500 501) estará a partir de hoje disponível para informar todos os açorianos sobre este conjunto de medidas, devendo ser para o efeito contactada exclusivamente esta linha.

João Paz

## No porto de Lisboa Forças de Segurança vão obrigar estiva a cumprir requisição civil

A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, Ana Cunha, afirmou ontem ao Correio dos Açores que pediu a intervenção do Governo da República no sentido dos estivadores do porto de Lisboa começarem a cumprir a requisição civil e que o executivo de António Costa mobilizou a Polícia de Segurança Pública que, ainda ontem, identificou os trabalhadores que não compareceram ao serviço.

Continuaram ontem paralisados no porto de Lisboa os navios ‘Corvo’ e ‘Furnas’, da empresa Mutualista Açoriana e o navio ‘Monte Brasil’ da Transinsular. Enquanto, no caso do navio ‘Corvo’, falta acabar a carga para navegar em direcção aos Açores; e o navio ‘Monte Brasil’ aguarda para carregar contentores para a Região, o caso do navio ‘Furnas’ é mais complicado.

De facto, o navio ‘Furnas’ tem a bordo carga perecível como carne que, embora esteja condicionada em contentores frigoríficos, começa a perder qualidade com o tempo. O navio tem igualmente a bordo milhares de litro de leite de indústrias de laticínios dos Açores que, devido à demora na descarga, já não estão a cumprir os prazos com os seus clientes.

Contactada pelo Correio dos Açores, a Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, Ana Cunha, começou por afirmar que o Executivo açoriano “está a acompanhar esta situação desde o seu início. Ficamos bastante satisfeitos com a requisição civil decretada pelo Governo da República e o passo seguinte foi acompanhar de que forma ela se tornava efectiva”.

“Temos, de facto, conhecimento de que, neste momento, estão no porto de Lisboa os navios ‘Monte Brasil’, o ‘Corvo’ e o ‘Furnas’. O ‘Monte Brasil’ e o ‘Corvo’ para carregar e o ‘Furnas’ para descarregar e que a requisição civil não produziu efeitos durante o dia de hoje”.

Segundo Ana Cunha, o que tem acontecido é que “há um apontar de culpas entre o estivadores, o Sindicato dos Estivadores e Actividade Logística, as entidades patronais que exploram o terminal em causa e a própria administração do porto de Lisboa. Mas a nossa preocupação”, prosseguiu Ana Cunha, é que a requisição civil “se torne efectiva o mais rapidamente possível e, neste sentido, temos estado em contacto com o Governo da República, pedindo inclusivamente que se socorra das forças de segurança para tornar efectiva a requisição civil dos trabalhadores com vista à operação de carga e descarga dos navios”.

“Da mesma maneira que nos congratulamos com o facto de ter sido decretada a requisição civil 48 horas depois de termos pedido e da situação pontual do navio ‘Corvo’, neste momento, a nossa preocupação é que a requisição civil se torne efectiva o mais rapidamente possível, se necessário for, com recurso a forças de segurança”, asseverou a governante açoriana.

“O Governo da República desde o primeiro momento que está disponível para o efeito. Inclusivamente hoje (ontem) já solicitou a intervenção da PSP no sentido de identificar os estivadores faltosos aos serviços mínimos”.

No entender da Secretária dos Transportes e Obras Públicas, “mais importante do que o Estado de Emergência, neste caso específico, é que temos uma portaria que determina a requisição civil destes trabalhadoras. É esta portaria que prevalece e o que o Governo Regional dos Açores espera é que a requisição civil se torne efectiva amanhã (hoje) sem falta já que já deveria ter sido hoje (ontem)”

“Da nossa parte”, reforçou, “defendemos que, se preciso for a requisição civil deve ser efectuada com recurso a forças de segurança. E o Governo da República concorda com esta posição”. João Paz



Ana Cunha determinada a que se cumpra a requisição civil com recurso às forças de Segurança